



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.961 ,DE 19 DE MARÇO DE 2008.

**“Modifica a denominação das Escolas Municipal de Ensino Fundamental e Médio “Henrique Dias e Joaquim Vicente Rondon”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Modifica a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio “Henrique Dias” – Decreto de Criação 844, de 15/07/1977 e Decreto de denominação nº 7.096, de 07/06/1999 – Localizada na Rua Padre Chiquinho, nº 120 – Distrito de São Carlos, para **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Henrique Dias” - Tipologia “A”**.

**Art. 2º** Modifica a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio “Joaquim Vicente Rondon” – Lei de Criação nº 415, de 10/06/1985 e Decreto de denominação nº 7.096, de 07/06/1999 – Localizada na Rua Garopaba, nº 2615 – Cohab Floresta – Porto Velho, para **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Joaquim Vicente Rondon”, Tipologia “A”**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município

EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES  
Procurador Geral do Município